

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.429/2026**

Renova o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Antônio Sabatini Simoni, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.921/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-JCLP0/CEE-ES nº. 619/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-05-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Antônio Sabatini Simoni, situada na Rua Principal, s/nº., Distrito de Conceição de Muqui, município de Mimoso do Sul, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Vitória, ES, 29 de maio de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 29 de maio de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação